



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 8
(14 de dezembro 2018)**



Aos catorze dias de dezembro de dois mil e dezoito, no salão nobre do edifício sede da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, reuniu a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares.-----

Estiveram presentes os seguintes deputados: pelo Partido Socialista: Bernardino Castro; Cristina Saraiva; Joaquim Tavares; Rosália Andrade, Vânia Castro; Manuel Moreira; Flávio Alves; Veríssimo Correia; Susana França e Vítor Lage; pelo PSD: Maria Deolinda Neves e Alfredo Alves. Não esteve presente nenhum representante do Movimento Independente de Pedroso e Seixezelo (MIPS).-----

Justificaram a ausência: Márcia Oliveira do PS (anexo 1); Abel Gonçalves do PS (anexo 2); João Lopes do PSD (anexo 3); Sérgio Baptista do PSD (anexo 4) e António Tavares do MIPS (anexo 5).

Antes de dar início à ordem de trabalho, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se estaria alguém presente na assembleia para tomar posse como deputado do MIPS pois via, no público presente, candidatos às eleições pelo MIPS. No entanto ninguém se pronunciou. -----

Da Ordem de Trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos: -----

1. 1. Discussão e votação das atas de 21 de setembro e 17 de outubro de 2018. -----

Depois de postas à discussão, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. -----

2. Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia. -----

O Sr. Presidente da Assembleia comunicou que não foi enviada qualquer correspondência à Assembleia de Freguesia. -----

3. Período Antes da Ordem do dia. -----

3.1- Período de Intervenção do Público. -----

Não houve intervenção do público.-----

3.2- Intervenção dos Senhores (as) Membros da Assembleia. -----

Foram apresentadas pelos diversos grupos parlamentares as seguintes propostas / votos: -----

Voto de Congratulação (anexo 6), apresentado pelo deputado Joaquim Tavares, do PS, à Câmara Municipal de V. N. Gaia, ao Agrupamento de Escolas de Carvalhos e à Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo pela assinatura do protocolo de requalificação da Escola E. B. 2/3 Padre António Luís Moreira. -----

Depois de posto à discussão e votação foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação (anexo 7), apresentado pela deputada Rosália Andrade, do PS às escolas EB1/J.I da Freguesia e Jumbo Jardim de Infância pelo embelezamento das rotundas da freguesia. -----

Depois de posto à discussão e votação foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Louvor (anexo 8), apresentado pela deputada Susana França, do PS, ao Agrupamento de Escolas dos Carvalhos e ao Agrupamento de Escolas Júlio Dinis pela cerimónia do Dia do Diploma e Quadro de Excelência, Honra e Valor. -----

Depois de posto à discussão e votação foi aprovado por unanimidade. -----

Moção apresentada pela deputada Deolinda Neves (anexo 9), do PSD, a propor a desagregação da atual união de freguesias. -----

Depois de posta à discussão e votação foi rejeitada com 10 votos contra do PS e dois a favor do PSD. Foi apresentado uma declaração de voto por parte do PS. -----

Voto de Congratulação (anexo 10), apresentado pela deputada Cristina Saraiva, do PS, aos três Ranchos Folclóricos da Freguesia, pela realização das respetivas desfolhadas. -----

Depois de posto à discussão e votação foi aprovado por unanimidade. -----

Voto de Congratulação (anexo 11), apresentado pelo deputado Bernardino Castro, do PS, a várias instituições da freguesia pela celebração de mais um aniversário. -----

Depois de posto à discussão e votação foi aprovado por unanimidade. -----

Antes de se proceder à votação dos votos/proposta tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta que fez uma breve consideração sobre os votos e propostas apresentados. Sobre a moção apresentada pelo PSD, considera que foi apresentada "fora do tempo" e que deveria ter sido apresentada em 2013, acrescentando que critica uma lei que foi criada pelo próprio PSD. Seguidamente tomou a palavra o Sr. deputado Alfredo Alves do PSD que afirmou que a bancada do PSD vai votar favoravelmente todos os votos apresentados; explicou que defende a redução de freguesias mas não a forma como foi realizada, principalmente a de Vila Nova de Gaia porque foi realizada sem auscultação da população; acrescentou que a moção, em caso de aprovação, não é deliberativa porque não faz parte da ordem de trabalhos. O Sr. deputado Joaquim Tavares explicou que no passado, a auscultação na assembleia estava prevista numa ordem de trabalhos, mas foi retirada a pedido do PSD (executivo na altura). O Sr. Presidente da Junta tomou a palavra para pedir que se reconsidere retirar ou alterar a Moção; acrescentou que esta se contradiz e que é necessário auscultar as populações e esperar pela Lei para se tomar uma posição.-----

Após a discussão sobre a Moção apresentada, procedeu-se à votação dos votos/propostas apresentadas.-----

4. Período da Ordem do Dia. -----

4.1 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo e a Associação Musical de Pedroso, para apoio ao Concerto de Natal Solidário 2017. -----

A Sr.^a deputada Deolinda Neves questionou o porquê da atribuição da verba na data atual e não em 2017. O Sr. Presidente da Junta explicou que a verba é atribuída mediante a disponibilidade de cabimento e de tesouraria. Seguidamente o Sr. deputado Alfredo Alves referiu que pelo facto de fazer parte da assembleia da Associação Musical de Pedroso e para que não haja conflito de interesses, não votará na presente ratificação. -----

Posta à votação foi aprovada com onze votos a favor, dez votos do PS e um do PSD.-----

4.2 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e Seixezelo e o Futebol Clube de Pedroso, para apoio da equipa da Velha Guarda na época 2018-2019. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.3 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e o Agrupamento de Escolas de Carvalhos, referente ao apoio financeiro para higiene e limpeza para o ano letivo 2018-2019. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.4 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e o Agrupamento de Escolas Júlio Dinis - Grijó, referente ao apoio financeiro para higiene e limpeza para o ano letivo 2018-2019. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.5 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e Seixezelo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dos Carvalhos, para apoio à atividade em 2018. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.6 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e Seixezelo e a Fundação Claret – Lar Juvenil dos Carvalhos, para apoio a várias atividades da iniciativa da Junta de Freguesia em 2018. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.7 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e Seixezelo e o Rancho Folclórico As Trigueirinhas do Pisão, para apoio a obras na sede e em viagem a Espanha. -

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.8 Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia Pedroso e Seixezelo e o Clube de Atletismo os Gaienses, para apoio na organização da Petrus Run 2017 e 2018. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.9 Apreciação e votação de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia Pedroso e Seixezelo e a Associação de Dança e Cultura The Movement, para cedência de duas salas na escola das Corgas, em Seixezelo. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade. -----

4.10 Apreciação e votação de protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia Pedroso e Seixezelo e a Centelha Criativa – Associação Cultural, para cedência de duas salas na escola das Corgas, em Seixezelo.-----

Depois de posto à discussão e votação foi aprovado por maioria com dez votos a favor por parte do PS e dois votos de abstenção do PSD.-----

Ainda sobre o ponto 4.9. e 4.10. intervieram o Sr. Deputados Alfredo Alves e o Sr. Presidente da Junta, nomeadamente sobre a duração do protocolo. -----

4.11 Apreciação e votação da 11.ª revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas. -----

O Sr. deputado Alfredo Alves referiu que não está de acordo relativamente às seguintes questões: o valor das taxas referentes a recenseados e não recenseados; o facto do valor da licença ser igual para todos os canídeos. Seguidamente, os Sr. Presidente da Junta prestou as devidas explicações.-----

Depois de discutida e posta à votação foi aprovada por maioria com dez votos a favor por parte do PS e dois votos de abstenção do PSD.-----

4.12 Apreciação e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, conforme legislação em vigor, que inclui, também, o seguinte:-----

O Sr. Presidente da Junta fez uma breve caracterização / apresentação da proposta. -----

Posto à discussão e votação foi aprovado, por maioria, com dez votos a favor do PS e dois contra do PSD. -----

4.12.1 Mapa de Pessoal para o ano de 2018 (cf. Legislação em vigor)-----

Posto à discussão e votação foi aprovado por maioria com dez votos a favor do PS e dois de abstenção do PSD. -----

4.12.2 Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º e 132.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, de acordo com a alínea g) número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.-----

Posta à discussão interveio a deputada Deolinda (anexo 12), o Sr. Presidente da Junta ao qual se seguiu a intervenção do Sr. deputado Manuel Moreira (anexo 13). -----

Posta votação foi aprovada, por maioria, com dez votos a favor do PS e dois votos contra do PSD. -----

4.12.3 Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Posta à discussão e votação foi aprovada por unanimidade.-----

4.12.4 Autorização para a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e nas áreas sociais, de acordo com as inscritas nas Opções do Plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Posta à discussão e votação foi aprovada, por maioria, com dez votos a favor do PS e dois contra do PSD. -----

4.12.5 Autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de quaisquer instituição autorizada por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que não ultrapassem, em qualquer momento, 10% de F.F.F. respetivo, de acordo com o número 5 do artigo 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Depois de posta à discussão e votação foi aprovada, por maioria, com dez votos a favor do PS e dois contra do PSD. -----

Ainda sobre a Apreciação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019 interveio o Sr. deputado Alfredo Alves que abordou a questão da rotunda e o trânsito da N1, junto ao colégio Internato dos Carvalhos; a dívida relativamente ex-junta de Seixezelo; o corte das árvores na feira dos Carvalhos; ao qual se seguiu a resposta do Sr. presidente da Junta.-----

Seguidamente, foi proposto por parte do PS, o prolongamento dos trabalhos por mais uma hora que foi aprovado por unanimidade (anexo 14).-----

4.13 Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo. -----

Foi realizada a apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta (conforme legislação em vigor), acerca da atividade da Junta de Freguesia e da situação financeira da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo.-----

Interveio o Sr. deputado Vítor Lage, do PS (anexo 15). -----

Em seguida foi presente a minuta da ata desta assembleia que depois de lida e posta à votação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo deu a sessão por encerrada, pelas zero horas e quarenta e um minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dezoito da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e pela Primeira Secretária. -----

Primeira Secretária - Vânia Raquel Macedo de Castro

Presidente da Assembleia de Freguesia - Agostinho - António Dias